



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 7.607, de 09 de outubro de 2020.

REVOGA a Portaria nº 7.475, de 14 de abril de 2020, que Concede Pensão por Morte a EVANDRO ROSALEM DA SILVA

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

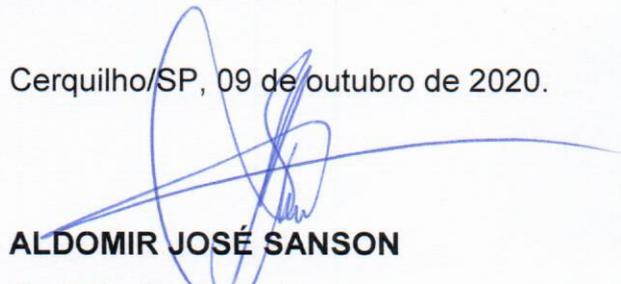
Considerando o trânsito em julgado em 21/09/2020, do v. acórdão proferido nos autos do processo digital sob o nº 100217-08.2020.8.26.0137, que julgou **IMPROCEDENTE** o pedido de benefício por morte a EVANDRO ROSALEM DA SILVA em virtude do falecimento da servidora municipal APARECIDA DE SOUZA, revogando a liminar anteriormente concedida, com efeitos imediatos e retroativos;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 7.475, de 14 de abril de 2020, que concede pensão por morte a EVANDRO ROSALEM DA SILVA, nascido aos 15/04/2003, nos termos do processo de concessão nº 089/504/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2020.

Cerquillo/SP, 09 de outubro de 2020.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal